



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 29/2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 29-2024

Quartel em Chapecó, 18 de julho de 2024.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do 6º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

12/07/2024	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 691632-5 Éros Alfredo Jahn Filho
13/07/2024	0800h-2000h	Sábado	Cap BM Mtcl 354758-2 Diogo Battaglin
14/07/2024	0800h-2000h	Domingo	Cap BM Mtcl 933684-2 Tiago José Domingos
15/07/2024	0800h-2000h	Segunda-Feira	1º Ten BM Mtcl 934068-8 André Alexei Germanovix
16/07/2024	0800h-2000h	Terça-Feira	1º Ten BM Mtcl 691632-5 Éros Alfredo Jahn Filho
17/07/2024	0800h-2000h	Quarta-Feira	1º Ten BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini Massarotte
18/07/2024	0800h-2000h	Quinta-Feira	Cap BM Mtcl 933684-2 Tiago José Domingos

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 334/CBMSC, de 04/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Art. 2º da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 625, de 9 de

abril de 2014, art. 33 e art. 38 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e art. 3º do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2024, à graduação de 3º Sargento do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar, por tempo de efetivo serviço, os militares abaixo relacionados:

927061-2-01 PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.282 de 10/06/2024)
Transcrito do BCBM N° 28, de 11/07/2024

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Em 12 de julho de 2024, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o 2º Sgt BM Mtcl 922645-1 Altair Zamboni do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento a contar de 11/07/2024”. Assina: Maj Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO CRM/SC 13.932

Em 15 de julho de 2024, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o 2º Sgt BM Mtcl 928303-0 Alceu Tomazelli Junior do 1º/2º/1ª/6ºBBM - Efapi, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “FILHO NECESSITA DE ASSISTÊNCIA PERMANENTE DE PESSOA DA FAMÍLIA DURANTE 01 (UM) DIA PARA O SEU TRATAMENTO A CONTAR DE 12/07/2024”. Assina: Maj Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO CRM/SC 13.932

DESCONTO EM FÉRIAS

Conforme solicitação de adiantamento de férias contido em nota eletrônica nº 355-24-6ºBBM do 1º Sgt BM Mtcl 924339-9 Evandro Luiz Rios, o qual solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 22/07/2024, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique;
3. Insira-se no SIGRH.

Cap BM GLAYCON JEAN REITZ

Comandante da 2ª/6º BBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

DESPACHO

Referência: Processo CBMSC 00017192/2024

Na solicitação contida no Ofício Nº 709-24-6ºBBM, da Sd BM Mtcl 0604514-6 Sarah Stuart De Souza, a qual solicita o abono de 5 (cinco) dias para tratamento de saúde.

1. Considerando a Portaria no 644/CBMSC, de 3/10/2023, homologo o atestado médico da Sd BM Mtcl 0604514-6 Sarah Stuart De Souza, a contar de 15 de julho de 2024.

1. inserir no SIGRH;
2. publicar em BI;
3. relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
4. arquivar.

1º Ten BM AGUIAR CARLESSO JUNIOR MENEGHETTI
Comandante do 1º/1ª/6º BBM
(assinado digitalmente)

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Conforme solicitação da Nota Nº 351-24-6ºBBM: Alteração de férias da Cb BM Mtcl 352993-2 Bruna Potrich, a qual solicita alteração do mês de férias de 01 de novembro de 2024 para 01 de setembro de 2024 dou o seguinte parecer:

1. Defiro;
2. Publique;
3. Comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

1º TEN BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI

Cmt do 1º/1ª/6º BBM

Conforme solicitação da Nota Nº 351-24-6ºBBM: Alteração de férias do Sd BM Mtcl 609837-1 Pablo Henrique Cervi, o qual solicita alteração do mês de férias de 01 de setembro de 2024 para 01 de novembro de 2024 dou o seguinte parecer:

1. Defiro;
2. Publique;
3. Comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

(Fl 196 do BI 29 de 18 de julho de 2024)

1º TEN BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI
Cmt do 1º/1ª/6º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração

Ten Cel BM MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA
Comandante do 6ºBBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GU205NU5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA em 18/07/2024 às 18:42:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 10:47:08 e válido até 26/04/2119 - 10:47:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYxM182MTRfMjAyNF9HVTIwNU5VNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000613/2024** e o código **GU205NU5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.